

DECRETO Nº. 68/2025
09.09.2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício de 2025, e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1183/2024 de 03 de dezembro de 2024.

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	DEPTO MUNIICPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2011	Manut. Programas do SUS		
33.90.30.00	Material de Consumo - 2894	458	42.400,00
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Distbr. Gratuita - 2895	458	9.600,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 2896	458	10.000,00
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO D EDUCAÇÃO		
12.361.0012.2026	Ensino Fundamental – FUNDEB 30%		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil - 189	1040	45.000,00
12.361.0011.2015	Manutenção do Transporte Escolar		
33.90.30.00	Material de Consumo – 156	103	40.000,00
08.00	DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
14.452.0002.2002	Manut. Ativ. Div. De obras e serviços urbanos		
33.90.30.00	Material de Consumo - 2897	3000	100.000,00
TOTAL.....			247.000,00

Artigo 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Excesso de Arrecadação:

178	172350010700	458	Transf. SESA – PROAPS – Componente Fixo	62.000,00
67	171552010000	1040	Transf. Compl. Da União ao FUNDEB - VAAR	45.000,00
TOTAL.....				107.000,00

II – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Recursos Ordinários Livres – Exercício Anterior	3000	100.000,00
TOTAL.....		100.000,00

III – Anulação de Dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO D EDUCAÇÃO		
12.361.0011.2015	Manutenção do Transporte Escolar		

33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 158	000	40.000,00
TOTAL.....			40.000,00

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos 1174/2024 – LDO 2025, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.
em 09 de setembro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal